



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 197ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 26/05/2014

Isaura Frega	Presidente
Marco Aurélio Damato Porto	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Laura Chorny	Representante do Diretor de Administração e Finanças
Guido Gelli	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Ciro Mendonça da Conceição	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Luiz Martins Heckmaier	Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental
Fernando Antonio de F. Mascarenhas	Diretor de Recuperação Ambiental
Lorena Costa Procópio	Representante da Superintendência de Macaé
Bernardo Souza Dunley	Representante da Superintendência de Lagos de São João
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Renato Stefani Massa	Representante da Superintendência do Piabanhá
Juan Camilo Ávila Uribe	Representante da Ouvidoria
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização

Às quinze horas do dia vinte e seis de maio de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Drª Isaura Frega, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – E-07/509.186/11 – União Assistencial São José –** Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **III – E-07/002.3100/14 – Areal Jamapará Ltda.** – Deliberar quanto à interdição da atividade – Interdição aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Piabanhá. **IV – E-07/002.6615/13 – Cereais Bramil Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Piabanhá, o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. **V – E-07/502.783/09 – Viação Pinheiral Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. **VI – E-07/508.659/10 – Carlos Crespo Vaz ME** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VII – E-07/002.3848/14 – Vilarejo de Macaé Materiais de Construção Ltda.** – Ratificação do embargo cautelar – Conforme considerações da Representante da Superintendência de Macaé, o Conselho Diretor ratificou o embargo. **VIII – E-07/513.649/12 – Instituto Estadual do Ambiente – INEA** – Ratificar a decisão do Conselho



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 197ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 26/05/2014

Diretor do dia 30/09/13 (169º Ata Ordinária de Assuntos Gerais) que aprovou a proposta de Resolução INEA, que dispõe sobre as proporções mínimas aplicáveis para reposição florestal, decorrentes de cortes ou supressão de vegetação – Ratificação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento Agropecuário e Florestal – GELAF/DILAM. **IX – E-07/002.16507/13 – FUNGUAP – Fundição e Usinagem Ltda.** – Deliberar quanto ao pedido de interdição da empresa – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou favoravelmente quanto ao pedido de interdição da empresa, conforme prevê o Inciso IX, do Art. 2º, da Lei 3467/00, até o cumprimento integral da Notificação GELINNOT/00014247 e 0028721. **X – E-07/300.825/08 – José de Oliveira Borges** – Processo retirado de pauta a pedido do Coordenador Geral de Fiscalização. **XI – E-07/504.944/10 – Viação Cidade do Aço Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização o Conselho Diretor deferiu o recurso e deliberou pela conversão da penalidade do Auto de Infração nº COFISEAI/00135454 de multa em sanção de Advertência. **XII – E-07/502.465/10 – Bilden Tecnologia em Processos Construtivos Ltda.** – Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização o Conselho Diretor deferiu o recurso e deliberou pela conversão da penalidade do Auto de Infração de multa em sanção de Advertência. **XIII – E-07/505.243/12 – Posto de Gasolina Portal do Porto Ltda.** – Deliberar quanto à impugnação apresentada – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pelo cancelamento da penalidade de suspensão parcial das atividades imposta ao posto, através do Auto de Infração COGEFISEAI/00140485. **XIV – E-07/002.2647/14 – Fabiane Martins Borges Hilário** – Solicitação de licença sem vencimentos pelo período de 01/07/2014 a 31/03/2015 – Solicitação aprovada, conforme considerações da Representante do Diretor de Administração e Finanças. **XV – E-14/046.551/08 – Ministério Público Federal – Município de Itatiaia** – Processo judicial nº 0000192-95.2004.4.02.5109 – Deliberar quanto à possibilidade ou não de anuir com o TAC celebrado no bojo da ação judicial em epígrafe – Conforme considerações do servidor Antonio de Oliveira Azevedo, representante da Superintendência Regional Médio Paraíba do Sul – SUPMEP, o Conselho Diretor entendeu que o INEA não irá anuir com o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. **XVI – Indicação de servidores para integrarem a comissão responsável pela avaliação e destinação de documentos produzidos, recebidos e arquivados pela INEA com base na Portaria Conjunta APERJ/INEA nº 10, de 24/03/14, que aprova o plano de classificação e a tabela de temporalidade de documentos das atividades-fim do INEA** – Cópia da Portaria será enviada aos Diretores, via correspondência eletrônica, para



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 197ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 26/05/2014

apreciação e indicação de representantes na próxima reunião do Conselho. **XVII – Definir Coordenadores dos Termos de Ajustamento de Conduta - TACs** - A lista dos TACs sem coordenadores será enviada aos Diretores, via correspondência eletrônica, para indicação na próxima reunião do Conselho. **XVIII – E-07/002/3543/14 – Clia Abremar Brasil** – Ratificar a resposta do INEA à Carta S/N, da CLIA Abremar Brasil (Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos) datada de 13/02/14, referente à atracação de navios de cruzeiros - Município de Armação dos Búzios – Conforme considerações do Gerente de Avaliação de Qualidade das Águas – GEAG/DIGAT, Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, o Conselho Diretor decidiu anuir com o pedido de dispensa da colocação de monobóias para atracação de navios de cruzeiro para a temporada 2014/2015. De acordo com a manifestação da GEAG apresentada no CONDIR, deverão ser observados os procedimentos e restrições descritos pela Gerência. **XIX – Ofício SEA/SSEEV nº 14/14**, que solicita indicação de representantes das Diretorias DIMFIS, DIGAT, DILAM, DIBAP e Vice-Presidência para formação de Grupo de Trabalho – GT de acompanhamento do projeto do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Rio de Janeiro (ZEE-RJ) – Foram indicadas as servidoras: Daniela Casaes Pires e Albuquerque, matrícula nº 390197-2 (DIBAP); Patricia Rosa Martines Napoleão, matrícula nº 390431-5 (DIGAT); Lúcia Barbosa Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 2700085-0 (Vice-Presidência); André Luiz Felisberto França matrícula nº 390334-1 (DILAM) e Mariana de Beauclair Domingues de Oliveira, matrícula nº 390414-1 (DIMFIS), para comporem o referido GT. **XX – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2014.

ISAURA FREGA
Presidente

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Vice-Presidente

ANA LAURA CHORNY
Representante do Diretor de Administração e
Finanças

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 197ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSUNTOS GERAIS DO CONDIR DO DIA 26/05/2014

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização

LUIZ MARTINS HECKMAIER
Representante da Diretora de Licenciamento
Ambiental

FERNANDO ANTONIO DE F. MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental

ORIGINAL ASSINADO



inea instituto estadual
do ambiente

